

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. Deputada Federa LAURA CARNEIRO)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 2, de 2023, que insere a cultura no rol de dos direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 17, inciso I, alínea 'm' e 34, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que **seja criada Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2023**, que insere a cultura no rol de dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em 8 de março de 2023, foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 2, de 2023, com o apoio de 173 Deputados subscritores filiados a diversas legendas partidárias, dos mais variados espectros ideológicos.

A PEC nº 2, de 2023, **insere a cultura no rol de dos direitos sociais** previstos no artigo 6º da Constituição Federal, somando-se à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, e à assistência aos desemparados.

Em 23 de maio de 2023, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) aprovou parecer da lavra do Dep. Mendonça Filho pela admissibilidade da proposição.



* CD235039131700 *

Desde então, aguarda-se a criação de Comissão Especial pela Mesa para que tal colegiado profira sobre a parecer à PEC.

Embora não reconheça a cultura como direito social, a Constituição Federal já impõe ao Estado o dever de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Isso se deve ao fato de que a identidade nacional é formada a partir da promoção e valorização da cultura, bem como da memória histórica de um povo.

O certo é que a cultura é, de fato, um direito social que clama pelo reconhecimento constitucional.

Para além do justo reconhecimento da cultura como direito social de estatura constitucional, pedimos o deferimento deste requerimento como um gesto político em defesa da cultura brasileira e em especial como uma homenagem desta Casa ao Dia Nacional da Cultura, celebrado anualmente em 5 de novembro.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2023-18406

